



R E S O L U Ç Ã O Nº 017/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 21/02/14.

Kleber Guimarães  
Secretário.

**Aprova Termo Aditivo ao Convênio nº 0961/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Bolsa de Produtividade).**

Considerando o contido no Parecer nº 2027/2013-PJU.  
Considerando o contido no Processo nº 10127/2012.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 961/2012 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a alteração no valor do convênio e prazo de vigência do projeto protocolado sob nº 24.551 – **Tratamento precoce da mordida aberta anterior** – Programa de Bolsas de Produtividade – Chamada Projetos 12/2011, inicialmente previsto para 12 (doze) meses, alterado para 15 (quinze) meses.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 05 de fevereiro de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.  
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

**O prazo recursal termina em 28/02/14. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).**